PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº144/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário,Sr. **MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, diante do **Contrato nº 144/2021**, celebrado com a **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com sede na Av. Anápolis, S/N, Quadra 29-A Lote 06, bairro: Vila Brasília, CEP: 74.911-360, Aparecida de Goiânia – Goiás, telefones: (62) 3088-9700/ (62) 3088-9706, e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br, cientifica@brturbo.com.br, licitacao02@cientificahospitalar.com.br, licitacao03@cientificahospitalar.com.br, representado pelo Sr. **SIDNEY DE CASTRO PEREIRA**, RG 99372 SPMT/GO, CPF no 383.337.831-04, resolvem formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato n° 144/2021**, decorrente de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 153/2020-SESMA**, do **Processo nº 14967/2020 e Gdoc nº 8473/2021,** cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS DA CATEGORIA DE MATERIAL ESTERILIZADO**", objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 144/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.10.303.0001/2175
Fonte de Recurso: 1211010100
Elemento de Despesa: 33.90.30

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 24 de setembro de 2021.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA:05012538234

Assinado de forma digital por MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA:05012538234
Dados: 2021.09.27 10:33:21 -03'00'

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE